

P O R T A R I A Nº 660/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001370/2026;

O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da
família, pelo período de 28/04/2026 a 29/04/2026, perfazendo 02 (dois)
dias, a servidora municipal, **MEIRE BAPTISTA**, Inspetor de Alunos,
matrícula nº 4849, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de
11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal